



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 8028 ENT.: 7666 PROC. Nº:	17/12/2012

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 20/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4102, datado de 17 de dezembro, do Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

4102 17-12 '12

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
a Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende  
Palácio de São Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

Proc. 01.02.01 (PSD)

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento n.º 20/XII/2.ª de 12 de outubro de 2012 -  
*Recuperação das muralhas da freguesia de Buarcos - Concelho de Figueira da Foz*

Tendo os deputados do Partido Social Democrata, Ana Oliveira, Maurício Marques, José Manuel Canavarro, Nuno Encarnação, e Nilza de Sena, questionado o Senhor Secretário de Estado da Cultura, através da Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República sobre a recuperação das muralhas da freguesia de Buarcos - Concelho de Figueira da Foz, cumpre-nos informar o seguinte:

As muralhas da Fortaleza de Buarcos encontram-se classificadas como imóvel de interesse público pelo Decreto n.º 44075, de 5 de dezembro de 1961.

A Fortaleza de Buarcos é propriedade do Estado estando afeta à EP - Estradas de Portugal, S.A., empresa pública empresarial.

Atento ao disposto no artigo 46.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, cabe aos proprietários ou titulares de outros direitos reais de gozo sobre imóveis classificados executar as obras necessárias para assegurar a sua salvaguarda, ou seja, compete às EP, Estradas de Portugal S.A., titular de direitos reais de gozo, assumir o encargo com a obra em causa.

A Secretaria de Estado da Cultura, através da Direção Regional de Cultura de Centro, assumirá o encargo de vistoriar o imóvel de modo a determinar as obras necessárias à sua preservação e de prestar o apoio técnico necessário à sua salvaguardada.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



Miguel Fialho de Brito